



DECRETO Nº 33.598, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026 .

**Faz cessar os efeitos do Decreto nº 32.559, de 26
de fevereiro de 2026 _____ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 6.355/2016 e atendendo solicitação contida no processo nº 28.522/2026, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 32.559, de 26 de fevereiro de 2026 que designou a servidora **Erica Teixeira Suldine - Matrícula 37536** para ocupar o cargo de Coordenador de Turno “B” - F.G. V, na EMEFTI Lions Club de Colatina.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 03 de setembro de 2026.

Prefeito Municipal

